meiro Ciclo, Classe "B", Nível "I", matrícula nº 000365, regime estatutário do quadro suplementar, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 6.654,02 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de novembro de 2019. firmino da silveira soares filho Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 044.19423/2016

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): **MARIA DO SOCORRO MELO HOLANDA** CARGO: **Professora de Primeiro Ciclo** MATRÍCULA: **000365** ESPECIALIDADE: **Classe "B"** NÍVEL: **"I"** LOTAÇÃO: **IPMT-SEMEC** CPF: **129.957.033-04**	
* *	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 5.332/2019	R$ 5.070.78
Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 5.332/2019	R$ 1.076,17
Incentivo por Titulação, de acordo com o art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Municipal nº 4.141/2011), c/c a Lei Municipal nº 5.332/2019	R$ 507,07
PROVENTOS A RECEBER	R$ 6.654,02

Teresina, 7 de novembro de 2019. firmino da silveira soares filho Prefeito de Teresina FERNANDO FORTES SAID Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.035/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista as disposições constantes do Processo de Revisão de Aposentadoria nº 042.3850/2018, de 06.09.2018, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 271/2019, de 18.02.2019, e aposentar ALDEMILSON DA COSTA E SILVA, servidor público municipal, no cargo de Técnico de Nível Superior, Especialidade Economista, Referência "C4", matrícula nº 002485, regime estatutário do quadro suplementar, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R$ 9.080,57 (nove mil, oitenta reais e cinquenta e sete centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de novembro de 2019. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 042.3850/2018

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): **ALDEMILSON DA COSTA E SILVA** CARGO: **Técnico de Nível Superior** MATRÍCULA: **002485** ESPECIALIDADE: **Economista** REFERÊNCIA: **"C4"** LOTAÇÃO: **IPMT/SEMF** CPF: **112.368.683-15**	
Remuneração do Cargo Efetivo	
Vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 5.255/2018.....	R$ 6.526,98
Gratificação de Nível Superior, nos termos do art. 58, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 5.255/2018.....	R$ 488,85
Gratificação Símbolo Especial , nos termos do art. 185, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores do Município de Teresina).....	R$ 2.064,74
PROVENTOS A RECEBER.....	R$ 9.080,57

Teresina, 7 de novembro de 2019. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina FERNANDO FORTES SAID Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.037/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.2819/2019, de 11.06.2019, em especial no Parecer nº 466/2019, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 20/22), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 25), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções dos referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviço, referência "C5", da servidora pública municipal MARIA DAS DORES SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 349.481.043-53, matrícula nº 002317, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 03.03.2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de novembro de 2019. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina FERNANDO FORTES SAID Secretário Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO (DECRETO Nº 19.163, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019). Em atenção ao Decreto nº 19.163, de 23.10.2019, publicado no DOM nº 2.636 de 25 de outubro de 2019, referente à abertura de Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 4.100.000,00 (QUATRO MILHÕES E CEM MIL REAIS), no tocante, especificamente, ao nome do Secretário Municipal de Governo, constante da parte final de assinatura do referido Decreto: ONDE SE LÊ: "RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA, Secretário Municipal de Governo"; LEIA-SE: "FERNANDO FORTES SAID, Secretário Municipal de Governo" Teresina (PI), 01 de novembro de 2019. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, Prefeito de Teresina. FERNANDO FORTES SAID, Secretário Municipal de Governo. FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES, Secretário Municipal de Finanças.

RETIFICAÇÃO (DECRETO Nº 19.164, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019). Em atenção ao Decreto nº 19.164, de 23.10.2019, publicado no DOM nº 2.636 de 25 de outubro de 2019, referente à abertura de Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 326.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS), no tocante, especificamente, ao nome do Secretário Municipal de Governo, constante da parte final de assinatura do referido Decreto: ONDE SE LÊ: "RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA, Secretário Municipal de Governo"; LEIA-SE: "FERNANDO FORTES SAID, Secretário Municipal de Governo" Teresina (PI), 01 de novembro de 2019. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, Prefeito de Teresina. FERNANDO FORTES SAID, Secretário Municipal de Governo. FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES, Secretário Municipal de Finanças

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO CONJUNTO Nº 024/2019/SEMA/SEMF/SEMEC. Referente ao Processo Administrativo nº 042-1606/2017. CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: RGM Informática Ltda. OBJETO: Prestação de serviços especializados em tecnologia da informação visando a manutenção do desenvolvimento institucional e tecnológico do município através de contratação de serviços de Consultoria

e Assessoria na plataforma de Gestão Pública de sistema já implantados na Prefeitura Municipal de Teresina para atividades de suporte e manutenção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R$ R$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA: Conta Despesa 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Projeto Atividade 2021 – Ações de Manutenção Setorial da Máquina Administrativa Municipal e Fonte de Recurso nº 001 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal. Recursos da Secretaria Municipal de Finanças–SEMF: Conta Despesa 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Projeto Atividade: 2027 – Administração da SEMF e Fonte de Recursos 001 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal. Recursos da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC: Conta Despesa 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Projeto Atividade 2611 – Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional e Fonte de Recurso nº 001 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Francisco Canindé Dias Alves e Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA: Manoel da Costa Alves.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 082/2019. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2019, aprovado pelo Decreto nº 18.209, de 21 de dezembro de 2018, com base na Lei nº 5.321, de 21 de dezembro de 2018, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.321, de 21 de dezembro de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2019, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
22 - Fms	191.816,00	191.816,00
Total	**191.816,00**	**191.816,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 13 de novembro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em13 de novembr de 2019. FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES, Secretário Municipal de Finanças.

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 110

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5321 21/12/2018	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	91.816,00
Dotação Orçamentária (277) - 22002.10303030030.2575.339030.214115										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	91.816,00	0,00
Dotação Orçamentária (378) - 22002.10303030030.2575.339092.214115										
								Total Empresa	91.816,00	91.816,00
								Total Geral	91.816,00	91.816,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 111

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5321 21/12/2018	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	100.000,00
Dotação Orçamentária (356) - 22002.10302015.2651.339040.214115										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	100.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (355) - 22002.10302015.2651.339039.214115										
								Total Empresa	100.000,00	100.000,00
								Total Geral	100.000,00	100.000,00

EDITAL Nº 83/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte PETROCON LTDA-ME, CNPJ 17.744.815/0001-88, CMC 4481720, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, no prazo de 2 (dois) dias, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização nº 2019/000665A, resultante da Ordem de Serviço nº 2019/000665, conforme art. art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Teresina (PI), 13 de novembro de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATO Nº 290/2019/SEMEC/PMT (Processo Administrativo nº 042.0864/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 09/2019/SEMEC/PMT – art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Cruzeiro do Sul Construtora Ltda – CNPJ (MF) 00.625.176/0001-39. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Cristina Evangelista, localizado na Rua Piracuruca, nº 250, Bairro Três Andares, Zona Sul do município de Teresina – PI. VALOR: R$ 337.491,93 (Trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100091. 702 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensina Fundamental Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 001200- Recursos Próprios da PMT/SEMEC e 120115 Recursos do MEC/FNDE/ Salário Educação. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Manoel Machado de Amorim.

CONTRATO Nº 369/2019/SEMEC/PMT (Processo Administrativo nº 042.0864/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 008/2019/SEMEC/PMT – art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Cruzeiro do Sul Construtora Ltda – CNPJ (MF) 00.625.176/0001-39. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de cobertura da circulação da Escola Municipal Casa Meio Norte, Zona Leste do município de Teresina-PI. VALOR: R$ 310.684,23 (Trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100091.702 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 001200-Recursos Próprios da PMT/SEMEC. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Michelle Francisca Rodrigues Gonçalves.

CONTRATO Nº 480/2019/SEMEC/PMT (Processo Administrativo nº 042.3925/2019/SEMEC/PMT - Pregão Eletrônico nº 005/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Acla Center Comércio e Serviços Ltda – CNPJ (MF) 07.293.068/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de adaptação para climatização em 04 (quatro) CMEIS, Lote III – Zona Sul do município de Teresina-PI. VALOR: R$ 88.850,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236500081.123 – Construção/ Ampliação / Reforma de CMEI'S; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 001200 – Recursos próprios PMT. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Albino Carlos Lino de Alencar.

CONTRATO Nº 481/2019/SEMEC/PMT (Processo Administrativo nº 042.3927/2019/SEMEC/PMT - Pregão Eletrônico nº 004/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Construtora Flávvio Santos Castelo Branco-EIRELI-EPP – CNPJ (MF) 25.078.209/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de adaptação para climatização em 04(quatro) CMEIS, Lote II – Zona Sul e Rural Sul do município de Teresina-PI. VALOR: R$ 245.867,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e